

INDICAÇÃO Nº __/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto à Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDESO, a instalação de **câmeras** de vídeo monitoramento para fins de segurança, na Av. Rafael Vales dos Reis, ES-490 em frente a 1ª Igreja Batista e Oficina Andi Motos em Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente propositura trata-se de uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir as ações criminosas, pois o monitoramento por vídeo tem como objetivo registrar uma redução significativa dos índices de violência. Visa proporcionar mais segurança aos moradores desta localidade e outras regiões que usufruem do comércio local, haja vista, que o referido local esta si destacando dentro da comunidade com abertura de igreja e evários comércios, loja de roupa, padaria, salão de beleza, supermercado, material de construção, vistoria veicular, oficinas de automóveis e motocicletas etc., o que vem chamando atenção dos criminosos com a quantidade de estabelecimentos comerciais e pessoas circulando pela avenida.

Local esse que vem sofrendo muitos assaltos, o último prejudicado foi a 1ª Igreja Batista de Campo Acima, a mesma foi arrombada e furtado alguns instrumentos musicais e outros pertences.

Diante do exposto, sistema de vídeo monitoramento é apontado como grande aliado no combate à criminalidade servindo de auxílio para à guarda municipal, considerando que o sistema de vídeo monitoramento é apontado como grande aliado no combate à criminalidade servindo de auxílio para à guarda municipal, nesse caso, as câmeras de monitoramento, quando necessário, são utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para a presente proposição, a fim de prestar segurança aos munícipes.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

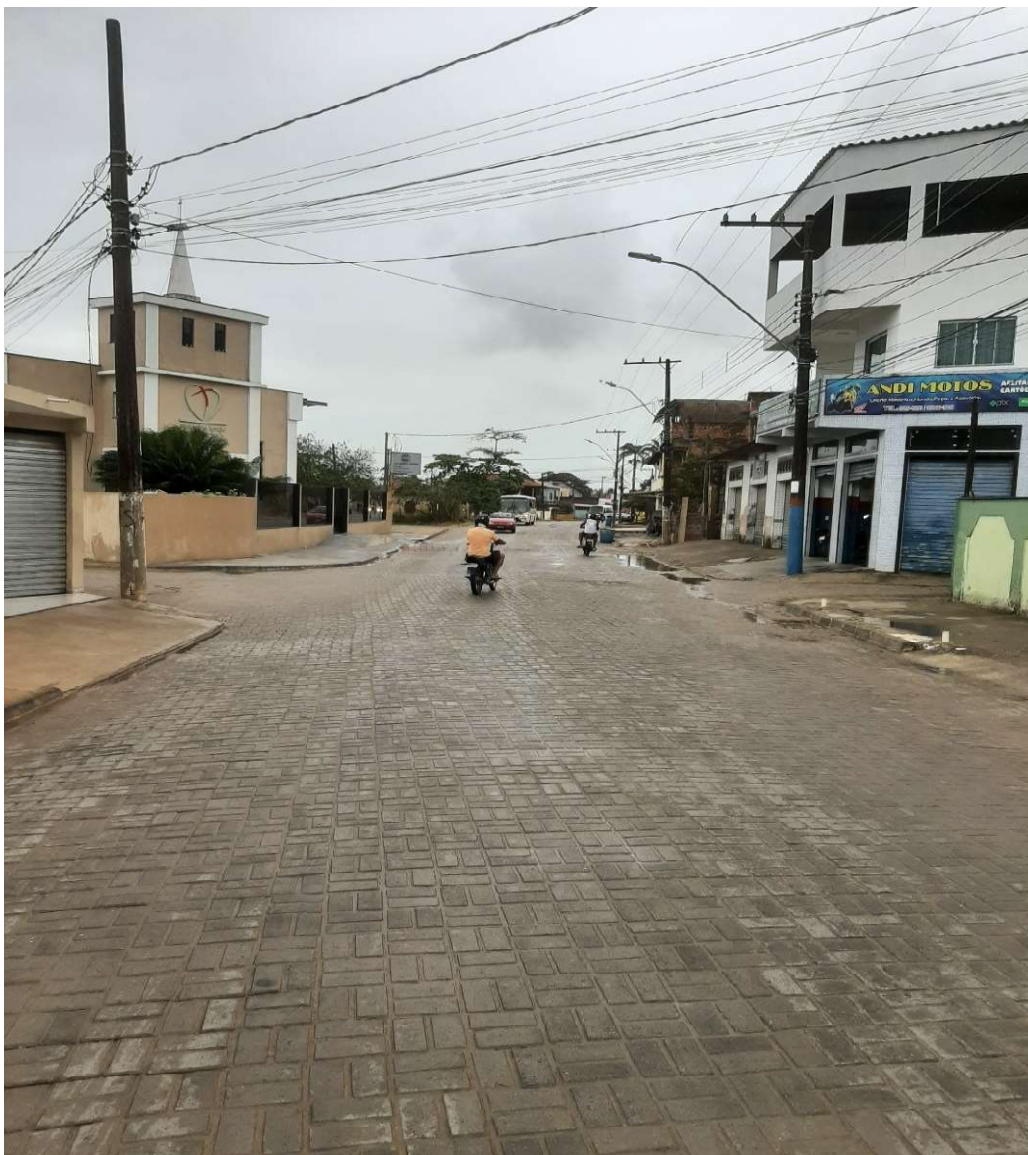
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagem:



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

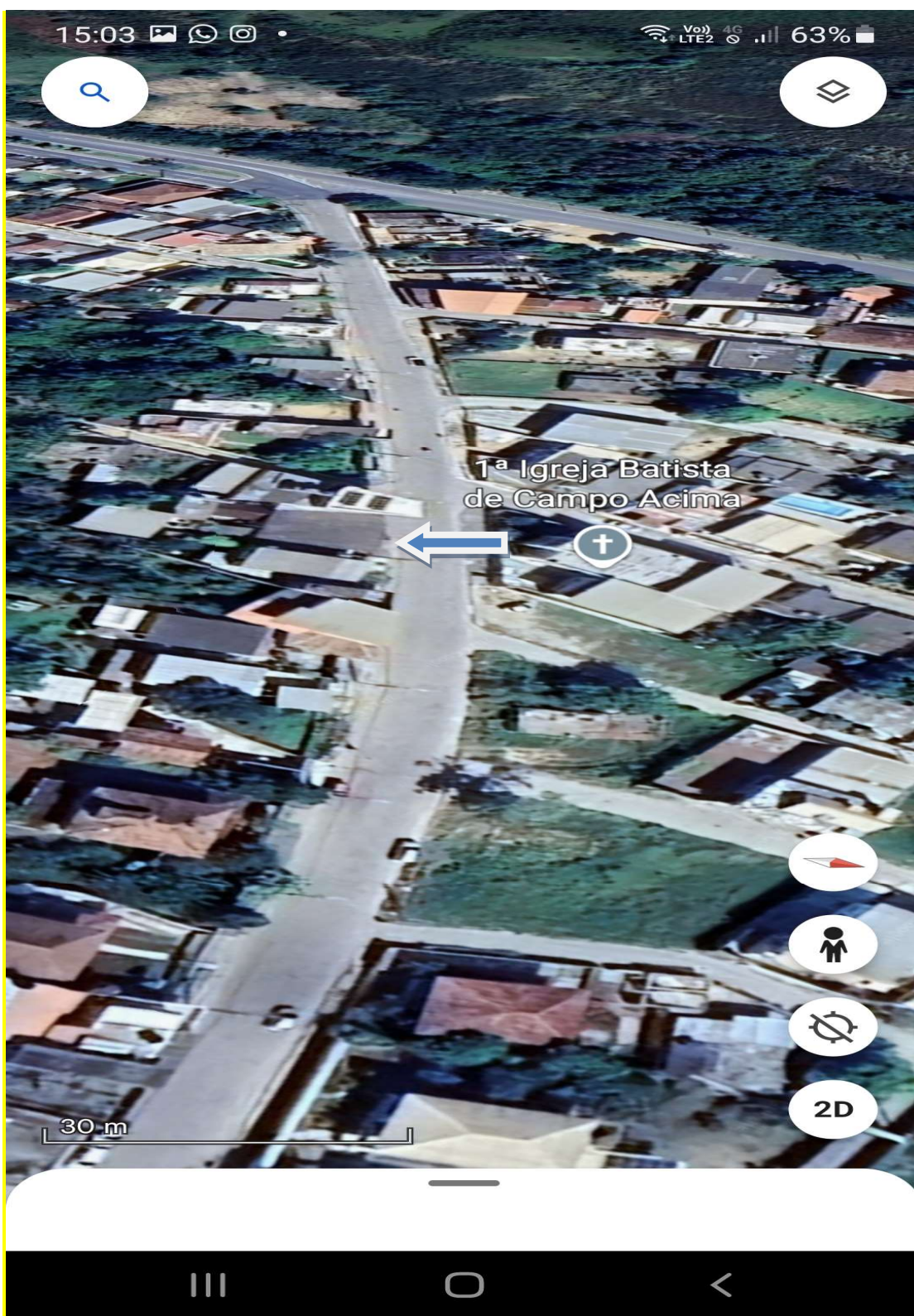
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.